



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**DECRETO nº 1092/2018, 23 de ABRIL de 2018.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do Dia do Trabalho, 01º de maio de 2018, uma terça-feira;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré no dia 30 de abril de 2018, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

**SECRETARIA DA SAÚDE:**

1. Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
2. Farmácia do Hospital;
3. Laboratório;
4. Raio X.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO  
AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA**

1. Serviço de Limpeza Pública
2. Coleta de Lixo.

**RURAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

1. Mercado;

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Conselho Tutelar.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**

1. Setor de Pagamento.

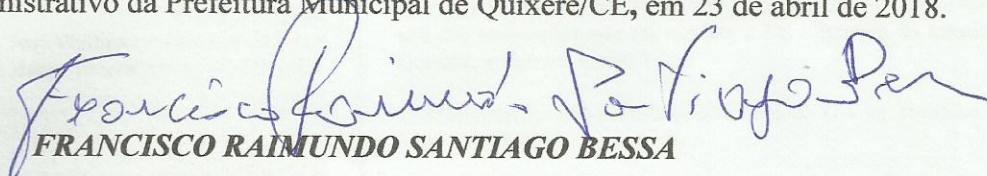
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1. Todas as Escolas e Creches;
2. Todos os setores administrativos, como: Coordenadorias, departamentos e chefias.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, em 23 de abril de 2018.

  
**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE